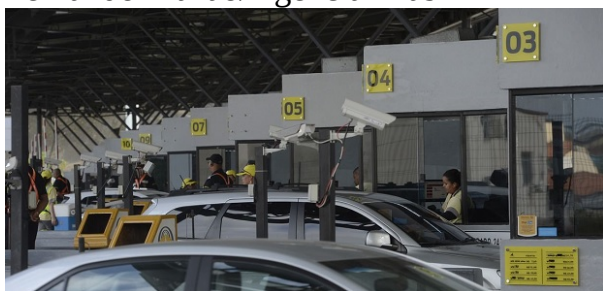


Audiência sobre encampação da Linha Amarela é transferida para abril

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, remarcou para 5/4, às 14h, a segunda audiência de conciliação, a ser feita por videoconferência, sobre o processo de encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. No último dia 16, representantes das partes e dos interessados deram início, sob a condução do ministro, à [audiência de conciliação](#) designada na Reclamação 43.697.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Pedágios da Linha Amarela, no Rio Fernando Frazão/Agência Brasil

Nessa primeira reunião, o prefeito Eduardo Paes e os representantes da Linha Amarela S. A. (Lamsa) e da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) expuseram suas visões sobre os impasses entre as partes e acordaram estabelecer reuniões e debates destinados a construir uma possível proposta consensual de acordo, a ser apresentada na próxima audiência. Na ocasião, Fux defendeu a conciliação como a melhor forma de solução dos litígios e intermediou para que fossem feitas novas reuniões, na tentativa de chegar a um acerto.

No início do mês, o presidente do STF deferiu [liminar](#) apresentada pela ABCR, suspendendo os efeitos da decisão do Superior Tribunal de Justiça contra determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que impedia a encampação da via. Na reclamação ao Supremo, a associação alegou usurpação da competência do STF, visto que a matéria tem caráter constitucional.

Na ocasião, Fux acolheu a natureza constitucional da reclamação relacionada ao direito fundamental de propriedade, à livre iniciativa, à liberdade econômica e à compatibilidade da lei municipal com a Constituição. O ministro também observou a presença de risco de grave lesão à ordem e à economia públicas no cumprimento da decisão. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Rcl 43.697

Date Created

29/03/2021